

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - REGISTRO DE
PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA Aquisição de
HORTIFRUTIGRANJEIROS, destinados a manutenção de
diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE
ARAPORÃ/MG.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro Oficial, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **Pregão Presencial nº 034/2019**, objetivando, **REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA Aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG**, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedoras dos itens abaixo relacionados:

-LUIS HUMBERTO COSTA JUNIOR ME, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 17.888.312/0001-86, já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** nos itens 01,02,03,05,07,08,09,10,11,12,13,14,16,17,18,19,21,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,39,40,41, 43 e 45, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA** de R\$ 124.059,00 (Cento e Vinte e Quatro mil e Cinquenta e Nove Reais), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

-WALTER BARSANULFO PINTO DE OLIVEIRA, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 22.675.610/0001-28, já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** nos itens 04,06,15,20,22,38,42 e 44, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA** de R\$ 11.994,50 (Onze mil e Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$ 136.053,50 (Cento e Trinta e Seis mil e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 12 de junho de 2019.


CELSO ROMILDO GUERINO
Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 3.219/17 - Art. 1º, Parágrafo Único
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Prefeitura Municipal de Araporã/MG